



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Data de Autuação: 08/02/2022

Data da última conversão: 10/06/2022

Procedimento Preparatório - PP

1.34.001.001534/2022-23

Reservado

Volume I

Capa:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Resumo:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Distribuição:

PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Grupo temático principal:

5ª Câmara - Combate à Corrupção

Tema:

10011 - Improbidade Administrativa (Atos Administrativos/DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO)

Observação:

Município(s):

SÃO PAULO - SP

Movimentado para:

08/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007239

Dados Manifestante SIGILOS

Representação

Data do Fato 28/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - SP (5ª Região), Autarquia Sui Generis, descumpra a lei deixando de relacionar os seus gastos com auxílio representação, jetons e diárias perante o portal de transparência. Essa manobra acaba por deixar seus inscritos sem saber a destinação das suas verbas por parte dos conselheiros diretores da autarquia - a presente conduta impede que ocorra a fiscalização e, até mesmo, denúncias para o TCU na qual existe indícios de utilização do erário para viagens pessoais (fato que já foi constatado pelo órgão de controle outrora) e sem a transparência necessária coloca-se em xeque se a presente conduta não resta reiterada.

Solicitação

Peço investigação dos fatos relatados.

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida sob nº PR-SP-000/2022 e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
28/01/2022 10:55	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
28/01/2022 10:50	Assume manifestação	ADRIANA LOPES
28/01/2022 10:47	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
28/01/2022 10:35	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399148589



Termos de Pesquisa

Texto para pesquisa: "SERGIO SEBASTIAO CALAZANS" OR (CRTR AND diarias) OR (CRTR AND transparencia)
Locais de Pesquisa: Resumo, Numeração, Partes, Etiqueta, Observação, Capa, Complemento, Outros números
Gênero: Auto Administrativo, Auto Judicial

1 - NF - 1.34.004.000140/2022-28 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

2 - NF - 1.34.001.001130/2022-30 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

3 - NF - 1.34.001.009619/2021-79 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

4 - NF - 1.16.000.002038/2021-34 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

5 - JF-DF-1018559-70.2021.4.01.3400-INQ - CRIMINAL

Capa:
Resumo: PROCESSO ELETRÔNICO. IPL 2020.0036314-SR/PF/DF. Distribuído por correlação à NF - 1.17.000.001870/2019-61. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DECLÍNIO. Representação de Sérgio Ricardo Coutinho Rangel, Érico Francis de Carvalho e Ivonete Cesário Rapozo em face dos integrantes da Diretoria Provisória do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - CRTR ç 13ª Região ç ES, Naiara Fontes Marques, Edson Wanderdias Dutra, Adriano Gonçalves Firmino, e dos integrantes da Diretoria Executiva do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia ç CONTER, Manoel Benedito Viana dos Santos, Adriano Célio Dias e Abel dos Santos, por usurparem o sistema com retiradas irregulares de diárias e jetons e pela retaliação ao trabalho de apuração dos fatos ilícitos.
Unidade Localização: JF-DF - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Partes: RÉU - INVESTIGADO, INTERESSADO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA), AUTOR - POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (PROCESSOS CRIMINAIS), ADVOGADO - POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL (PROCESSOS CRIMINAIS), ADVOGADO - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL
Ofício da Distribuição: PR-DF - 10º OFÍCIO

6 - NF - 1.17.000.001870/2019-61 - CRIMINAL

Capa:
Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DECLÍNIO. Representação de Sérgio Ricardo Coutinho Rangel, Érico Francis de Carvalho e Ivonete Cesário Rapozo em face dos integrantes da Diretoria Provisória do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - CRTR ç 13ª Região ç ES, Naiara Fontes Marques, Edson Wanderdias Dutra, Adriano Gonçalves Firmino, e dos integrantes da Diretoria Executiva do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia ç CONTER, Manoel Benedito Viana dos Santos, Adriano Célio Dias e Abel dos Santos, por usurparem o sistema com retiradas irregulares de diárias e jetons e pela retaliação ao trabalho de apuração dos fatos ilícitos.
Unidade Localização: SRPF-DF - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL
Partes: ENVOLVIDO - ABEL DOS SANTOS, ENVOLVIDO - NAIARA FONTES MARQUES, ENVOLVIDO - EDSON WANDERDIAS DUTRA, ENVOLVIDO - ADRIANO GONÇALVES FIRMINO, REPRESENTANTE - IVONETE CESÁRIO RAPOZO, REPRESENTANTE - ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO, ENVOLVIDO - MANOEL BENEDITO VIANA DOS SANTOS, REPRESENTANTE - SÉRGIO RICARDO COUTINHO RANGEL, ENVOLVIDO - ADRIANO CÉLIO DIAS - DIRETOR SECRETÁRIO
Ofício da Distribuição: PR-DF - 10º OFÍCIO

7 - NF - 1.30.001.003496/2019-97 - CRIMINAL

Capa:
Resumo: POSSÍVEL PRÁTICA DE ILÍCITO PENAL A PARTIR DE NOTÍCIA DO SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS PELO PRESIDENTE DO CRTR/RJ PARA PARTICIPAR DO EVENTO "DIA DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.
Unidade Localização: PR-RJ/SEARQ/PRRJ - SECAO DE ARQUIVO GERAL DA PR/RJ
Partes: REPRESENTADO - MARCELLO CARLOS DE SOUZA COSTA, REPRESENTANTE - MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Ofício da Distribuição: 1º Ofício da 2ª CCR

8 - IC - 1.34.001.006802/2019-06 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Capa: Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA da 5ª Região - Diretor-Presidente AGNALDO DA SILVA, Diretor-

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 28/01/2022 13:44. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao_documento. Chave 126B428F.F713E771.4B3570A5.C1B085B3



Secretário JORGE BIAGI FERNANDES e Diretor-Tesoureiro GUILHERME ANTÔNIO RIBEIRO VIANA, e DIRETORIA EXECUTIVA composta pelo Diretor-Presidente MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS, Diretor-Secretário ADRIANO CÉLIO DIAS e o Diretor-Tesoureiro ABEL DOS SANTOS. Irregularidades: 1. gasto de cifras milionárias do erário a título de jetons, diárias e auxílio representação; 2. falta de transparência no que tange a utilização das verbas obtidas pelo pagamento de contribuições dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia; 3. notícia de que atuais diretores do CRTR da 5ª Região e do CONTER, recebem gratificação para presença em reuniões e compromissos, com respaldo na resolução conter 12/2017, e não declaram e nem recolhem imposto de renda sobre os valores recebidos.

Resumo:

Trata-se de inúmeras ilegalidade realizadas pela Diretoria Interventora imposta pelo CONTER no CRTR da 5ª Região Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA da 5ª Região - Diretor-Presidente AGNALDO DA SILVA, Diretor-Secretário JORGE BIAGI FERNANDES e Diretor-Tesoureiro GUILHERME ANTÔNIO RIBEIRO VIANA, e DIRETORIA EXECUTIVA composta pelo Diretor-Presidente MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS, Diretor-Secretário ADRIANO CÉLIO DIAS e o Diretor-Tesoureiro ABEL DOS SANTOS. Irregularidades: 1. gasto de cifras milionárias do erário a título de jetons, diárias e auxílio representação; 2. falta de transparência no que tange a utilização das verbas obtidas pelo pagamento de contribuições dos auxiliares, técnicos e tecnólogos em radiologia; 3. notícia de que atuais diretores do CRTR da 5ª Região e do CONTER, recebem gratificação para presença em reuniões e compromissos, com respaldo na resolução conter 12/2017, e não declaram e nem recolhem imposto de renda sobre os valores recebidos.

Unidade Localização:

PR-SP/DICEVE/PRSP - DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Partes:

INTERESSADO - SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA

Ofício da Distribuição:

3º Ofício da 5ª CCR

9 - JF/SP-5021162-47.2018.4.03.6100-ACIA - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Capa:

Resumo:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ação em face de JOSE PAIXAO DE NOVAES E OUTROS, durante os anos de 2009 a 2013, os réus, Diretores e Conselheiros eram responsáveis pela aprovação e liberação do pagamento de jetons, diárias, ajuda de custo e verbas de representação aos membros da diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo e CRTR 5ª Região. Agiram contrariamente aos princípios e regras constitucionais e legais, ao normatizarem o pagamento de jetons, diárias, verbas de representação e ajuda de custo aos conselheiros, delegados regionais e assessores da diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo 5ª Região. Compete exclusivamente ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia regulamentar o valor máximo a ser pago a título de verbas indenizatórias, não sendo admitido aos Conselhos Regionais expedir resoluções e portarias que se sobreponham ou extrapolem o determinado por aquele. (Resoluções Conter nº 12/2005, 16/2008, 15/2010 e 14/2012).

Unidade Localização:

JF/SP - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Partes:

RÉU - MARCELO ALVES, RÉU - FABIO BARBIERI, RÉU - CARLOS DA SILVA, RÉU - RUBENS SANT ANA, RÉU - TEREZA TRAVAGIN, RÉU - RUBENS JOSE GRANDI, RÉU - JOSE PAIXAO DE NOVAES, RÉU - FRANCISCO PAULO GARCEZ, RÉU - MARIA CILENE TESSAROLO, RÉU - JERRE CARLOS DE OLIVEIRA, RÉU - LAZARO DOMINGOS SOBRINHO, RÉU - ARNALDO HONORATO DE AMORIM, RÉU - JOAO LUCAS DE FRANCA FILHO, RÉU - GLAUCIA APARECIDA DAMASCENO, RÉU - JAILTON COUTINHO DOS SANTOS, RÉU - GABRIEL GONCALO COPQUE DALTRO, RÉU - CLEBIA ALVES NASCIMENTO GARCIA, RÉU - MARCELINO SILVESTRE DOS SANTOS, RÉU - CASSIO VALENDORF XAVIER MONTEIRO, RÉU - FRANCIELE CRISTINA GOMES SILVEIRA, RÉU - SILVANA APARECIDA MARQUEZI DA SILVA, AUTOR - CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA

Ofício da Distribuição:

PR-SP-38º Ofício

10 - PIC - 1.30.001.002819/2016-82 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

11 - JF/SP-5014691-15.2018.4.03.6100-ACIA - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Capa:

Resumo:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ação em face de JOSE PAIXÃO NOVAES E OUTROS, os réus, na condição de membros da diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo e CRTR 5ª Região, entre os anos de 2009 e 2013 autorizaram indevidamente o pagamento de jetons, diárias, verbas de representação e ajudas de custo pagos com recursos do cofre do aludido conselho de classe. Procedimentos administrativos n. 85/2013, n. 86/2013 e n. 87/2013, que tramitaram no Conselho Nacional de Radiologia e CONTER.

Unidade Localização:

JF/SP - JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Partes:

RÉU - FABIO BARBIERI, RÉU - JOSE PAIXAO DE NOVAES, RÉU - CASSIO VALENDORF XAVIER MONTEIRO, AUTOR - MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Ofício da Distribuição:

PR-SP-38º Ofício

12 - IC - 1.34.001.004503/2016-86 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

13 - NF - 1.34.001.001667/2017-32 - ****

PROCEDIMENTO SIGILOSO

14 - NF - 1.26.000.002350/2016-14 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 28/01/2022 13:44. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoocodocumento>. Chave 126B428F.F713E771.4B3570A5.C1B085B3



Capa:

Resumo: Apurar notícia das seguintes irregularidades ocorridas no âmbito do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - CRTR-PE: 1) Desrespeito à proporção de empregados concursados e comissionados; 2) Diferença de tratamento entre esses empregados; 3) Desrespeito à liberdade religiosa; 4) Processos administrativos irregulares; 5) Recolhimento das carteiras profissionais; 6) Monitoramento por meio de câmeras; 7) Advertências indevidas; 8) Desvio de Funções; 9) Assédio e problemas de assédio moral; 10) Veículos em mau estado e não atendimento de prioridades urgentes; 11) Ausência de transparência nas atividades da diretoria; 12) Campanhas salariais sem a participação do sindicato; e 13) Destituições de cargos comissionados de funcionários concursados.

Unidade Localização: PR-PE/DICIV/PRPE - DIVISÃO CÍVEL DA PR/PE

Partes: REPRESENTANTE - SINDICOPE

Ofício da Distribuição: MARCELO ANTONIO MUSCOGLIATI(5A.CAM)

15 - JF/ES-0500481-81.2016.4.02.5001-*APE - CRIMINAL

Capa:

Resumo: DENÚNCIA em desfavor de JOAQUIM MARQUES FARIA e MÁRCIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, considerando que o denunciado JOAQUIM, na qualidade de Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) da 13ª Região/ES e MÁRCIA LÚCIA, Diretora Tesoureira da Autarquia, durante o período de 2009 a 2011, de forma livre e consciente por duzentos e sessenta vezes praticadas de forma continuada apropriaram-se de verbas públicas pertencentes ao CRTR, mediante o pagamento irregular em benefício próprio de Diárias, ajuda de custo e Verbas de Representação.

Unidade Localização: JF/ES - JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Partes: AUTOR - DPF/SR/ES, RÉU - JOAQUIM MARQUES FARIA, RÉU - MARCIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS, AUTOR - MPF - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício da Distribuição: PR-ES - 8º OFÍCIO

16 - PP - 1.34.001.005364/2015-27 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Capa: PATRIMÔNIO PÚBLICO. CONSELHOS. Notícia de irregularidades no pagamento de diárias para as Delegacias Regionais do CRTR - 5ª Região. Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia.

Resumo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - MP/SP ENVIA EXPEDIENTE PROTOCOLADO MPSP 102.835/15 NO QUAL O SR SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA DENUNCIA A IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SÃO PAULO PATRIMÔNIO PÚBLICO. CONSELHOS. Notícia de irregularidades no pagamento de diárias para as Delegacias Regionais do CRTR - 5ª Região. Conselho Regional dos Técnicos em Radiologia.

Unidade Localização: PR-SP/DICIVE/PRSP - DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Partes: REPRESENTANTE - SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA

Ofício da Distribuição: NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO(5A.CAM)

17 - PP - 1.16.000.002677/2014-71 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA

Capa:

Resumo: CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER. Representação do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região - CRTR/SP contra diversas irregularidades praticadas, em tese, pela diretoria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER. Suposto abuso de poder por parte do CONTER através de resoluções que afrontariam os princípios básicos da Administração Pública e desfavoreceriam os Conselhos Regionais. Ademais, há indícios de irregularidades em gastos do CONTER relativos a diárias nacionais, diárias no exterior, auxílio representação, jetons, hospedagens e passagens. SUBSTITUTO NATURAL - 1º OFÍCIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. SUBSTITUTO EVENTUAL - 2º OFÍCIO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

Unidade Localização: PR-DF/SARMCRIM/PRDF - SETOR DE ARMAZENAMENTO - CRIMINAL

Partes: REPRESENTANTE - CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENVOLVIDO - CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER

Ofício da Distribuição: ANA BORGES COELHO SANTOS(5A.CAM)

18 - NF - 1.29.000.001948/2012-51 - PFDC

Capa:

Resumo: Cidadão denuncia promoção de eventos com finalidade eleitoral pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia RS- CRTR. Site: [http://www.crr6-rs.org.br/Link Eventos](http://www.crr6-rs.org.br/Link%20Eventos)

Unidade Localização: PR-RS/SAG/PR-RS - SERVIÇO DE ARQUIVO GERAL DA PR/RS

Partes: REPRESENTANTE - DENÚNCIA ANÔNIMA, REPRESENTADO - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CRTR 6ª REGIÃO

Ofício da Distribuição: PR-RS - PRDC

Relatório gerado em 28/01/2022 13:43.
Dados atualizados até 28/01/2022 13:43.
Mostrando 18 documento(s) de um total de 18.



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007341

Dados Manifestante SIGILOS

Representação

Data do Fato 26/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, Autarquia Federal Sui Generis, descumpra a lei deixando de relacional os seus gastos com auxílio representação, jetons e diárias perante o portal de transparência. Essa manobra acaba por deixar seus inscritos sem saber a destinação das suas verbas por parte dos conselheiros diretores da autarquia - a presente conduta impede que ocorra a fiscalização e, até mesmo, denúncias para o TCU na qual existe indícios de utilização do erário para viagens pessoais (fato que já foi constatado pelo órgão de controle outrora) e sem a transparência necessária coloca-se em xeque se a presente conduta não resta reiterada.

Solicitação

"Considerando que a denúncia decorre quanto a um órgão de fiscalização a publicidade dos meus dados poderá acarretar em perseguição à minha pessoa"

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida sob nº PR-SP-000/2022 e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
28/01/2022 14:43	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
28/01/2022 13:51	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399148603



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007394

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 27/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia , autarquia federal não está atualizando o portal da transparência mostrando os gastos , com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades , sendo que tivemos desvio de verbas por parte dos conselheiros da autarquia conforme comprovado no TCU para viagens pessoas, lesando os cofres públicos e o mesmo está acontecendo com as autarquias regionais do Conselho Nacional

Solicitação

Por favor manter meus dados em sigilo, para minha segurança.

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida sob nº PR-SP-000/2022 e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

399-1486



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
28/01/2022 15:31	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
28/01/2022 15:28	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399148605



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007415

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 28/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

Conselho regional de técnicos em radiologia da 5° região, Autarquia Federal sui generis, descumpra a lei deixando de relacionar os seus gastos com auxílio representação, gestos e diárias perante o portal de transparência. Essa manobra acaba por deixar seus inscritos sem saber a destinação de suas verbas por parte dos conselheiros diretores da Autarquia- a presente conduta impede que ocorra a fiscalização e até mesmo, denúncia para o TCU no qual existe indícios de utilização de erário para viagens pessoais (fato que já foi constatado pelo órgão de controle outrora) e sem a transferência necessária, coloca-se em xeque se a presente conduta não resta reiterada.

Solicitação

Peço investigação dos fatos relatados.

399148



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
28/01/2022 15:54	Assume manifestação	ADRIANA LOPES
28/01/2022 15:50	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399148612



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssima Procuradora Coordenadora da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo **procedimento 1.34.001.001130/2022-30 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

Certifico que a esta foi juntada outra denúncia de mesmo conteúdo, para análise conjunta.

São Paulo, 28/01/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 28/01/2022

Lisiane C. Braeher

Coordenadora do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00010432/2022 DESPACHO nº 3945-2022**

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **28/01/2022 18:12:33**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LISIANE CRISTINA BRAECHER**

Data e Hora: **28/01/2022 16:08:45**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave db8a7fa2.63043340.3fd66533.173e757e



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 5343/2022

Referência: PR-SP-00010291/2022

Assunto: Registrar

Trata-se de digi-denúncia relatando falta de transparência para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR-Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Veio a notícia para análise acerca da possibilidade de conexão com os fatos apurados no procedimento n. 1.34.001.001130/2022-30 do 35º Ofício ou necessidade de nova autuação.

Pois bem. Examinando a presente notícia em conjunto com o a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30, verifico que cuidam de objetos diversos, devendo a presente documentação ser autuada em apartado, com livre distribuição.

Isso porque a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30 tem por objeto verificar se o referido conselho profissional praticou supostos gastos excessivos nos primeiros meses de 2021, especialmente com diárias, tanto no Conselho Nacional em Técnicos em Radiologia - CONTER, por meio de seus diretores Luciano Guedes, Sandoval Kehrle e Mauro Marcelo Limeira de Souza, quanto no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo (CRTR 5ª Região), tendo havido, inclusive, arquivamento por insuficiência de elementos comprobatórios.

Já a presente documentação relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5ª Região, possuindo, portanto, objeto completamente diverso.

Diante do exposto, determino a remessa da presente documentação à DICIVE para nova autuação.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399148625

Assinado com certificado digital por ANA LETICIA ABSY, em 08/02/2022 12:45. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave E5B1A01F.BD5A5C63.899244DB.522E18E2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Tendo em vista o despacho da Dra. Ana Leticia Absy que não reconheceu possível conexão com o procedimento 1.34.001.001130/2022-30, sugiro a autuação como Notícia de Fato e **livre distribuição ao Grupo II - NCC - Subnúcleo Cível.**

Em relação ao sigilo da documentação:

() não foi solicitado;

(X) face ao solicitado pelo denunciante, informo que o procedimento autuado será cadastrado como “RESERVADO” no sistema UNICO, o que deverá ser analisado pelo Procurador Oficiante.

São Paulo, 08/02/2022

Eduardo Caldora Costa - Chefe da DICIVE

399118629

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____.

Não se tratando de denúncia anônima ou na qual não seja identificado o endereço do denunciante, comunique-se.

São Paulo, 08/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor

399148629



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00015026/2022 DESPACHO nº 5485-2022**

Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **08/02/2022 17:31:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **08/02/2022 17:39:39**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e00cc8ea.c42efe7e.3cb42eff.dd8acec2



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Termo de Distribuição e Conclusão

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente: PP - 1.34.001.001534/2022-23

Os presentes autos foram distribuídos conforme descrição a seguir:

Titularidade da Distribuição

Ofício Titular: PR-SP-35º Ofício

Grupo de Distribuição: DICIVE - Grupo NCC - Improbidade Administrativa

Forma de Execução: Automática

Conclusão da Distribuição

Vínculo: Titular

Responsável: ANA LETICIA ABSY

Ofício Responsável: PR-SP-35º Ofício

Forma de Execução: Automática

Usuário: ROQUE TADEU BANFI

Data: 08/02/2022 18:00:01



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DICIVE/PRSP - DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Termo de Remessa

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.34.001.001534/2022-23

Remetente:

DICIVE/PRSP - DICIVE/PRSP - DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Destinatário:

GABPR9-ALA - GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY

Usuário:

ROQUE TADEU BANFI

Data:

08/02/2022 18:07:09

Observação:

Conclusão automática para o Ofício Titular - PR-SP/GABPR9-ALA - Chefia da Unidade:
ANA LETICIA ABSY - Ofício da Distribuição: PR-SP-35º Ofício - GABPR9-ALA



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007354

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 28/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O conselho regional de técnicos da Radiologia 5º região Autarquia federal , descumpre a lei deixando de relaciona todos os seus gastos perante o portal da transparência.

Solicitação

Peço investigação dos fatos relacionados.

399148638



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
28/01/2022 14:16	Assume manifestação	ADRIANA LOPES
28/01/2022 14:14	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399148638



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DICEVE/PRSP
 Data: 28/01/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001130/2022-30 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Notícia de gastos excessivos a título de diárias no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. (declínio parcial de atribuição do procedimento 1.34.001.001684/2021-56).

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 26/01/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 26/01/2022 - PR-SP/GABPR12-GTS - GUSTAVO TORRES SOARES

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 28/01/2022 15:37

399148639



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssima Procuradora Coordenadora da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Notícia de falta de informações no Portal da Transparência sobre gastos no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo **procedimento 1.34.001.001130/2022-30 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 28/01/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 28/01/2022

Lisiane C. Braecher

Coordenadora do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00010552/2022 DESPACHO nº 3977-2022**

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **28/01/2022 18:12:36**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **LISIANE CRISTINA BRAECHER**

Data e Hora: **28/01/2022 16:08:46**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 67100166.28333f20.63f7b2a5.e6029c4d



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 5342/2022

Referência: PR-SP-00010485/2022

Assunto: Registrar

Trata-se de digi-denúncia relatando falta de transparência para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR-Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Veio a notícia para análise acerca da possibilidade de conexão com os fatos apurados no procedimento n. 1.34.001.001130/2022-30 do 35º Ofício ou necessidade de nova autuação.

Pois bem. Examinando a presente notícia em conjunto com o a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30, verifico que cuidam de objetos diversos, devendo a presente documentação ser autuada em apartado, com livre distribuição.

Isso porque a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30 tem por objeto verificar se o referido conselho profissional praticou supostos gastos excessivos nos primeiros meses de 2021, especialmente com diárias, tanto no Conselho Nacional em Técnicos em Radiologia - CONTER, por meio de seus diretores Luciano Guedes, Sandoval Kehrle e Mauro Marcelo Limeira de Souza, quanto no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo (CRTR 5ª Região), tendo havido, inclusive, arquivamento por insuficiência de elementos comprobatórios.

Já a presente documentação relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5ª Região, possuindo, portanto, objeto completamente diverso.

Diante do exposto, determino a remessa da presente documentação à DICIVE para nova autuação.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399148647

Assinado com certificado digital por ANA LETICIA ABSY, em 08/02/2022 12:45. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 06237491.D0B62EB4.F3E8E2E4.F7B4127C



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DICIVE/PRSP
 Data: 08/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001534/2022-23 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 08/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY - Aguardando recebimento

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 08/02/2022 18:15

399148650

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 08/02/2022 18:17. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6BE492DD.4161DE83.E1A397D4.84735342



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

A documentação foi encaminhada para análise de conexão com o procedimento 1.34.001.001130/2020-30, não tendo sido reconhecida a conexão e retornando para nova autuação.

Ocorre que, na mesma data, recebemos o documento PR-SP-0010291/2022, para autuação e livre distribuição ao Grupo II, que aparentemente versa sobre os mesmos fatos e foi autuado como Notícia de Fato 1.34.001.001534/2022-23.

Assim, sugiro o encaminhamento ao Procurador responsável pelo procedimento 1.34.001.001534/2022-23 do 35º Ofício, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 08/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 08/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor

399148655

Assinado digitalmente em 09/02/2022 14:44. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8BF1AF42.C1713F46.8B131587.CE495E62



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00015214/2022 DESPACHO nº 5569-2022**

Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **09/02/2022 09:25:51**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **09/02/2022 14:44:02**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8bf1af42.c1713f46.8b131587.ce495e62



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220006935

Dados Manifestante SIGILOS

Representação

Data do Fato 01/12/2021
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

Prestação de contas e investigação das irregularidades

Solicitação

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia , autarquia federal não está atualizando o portal da transparência mostrando os gastos , com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades , sendo que tivemos desvio de verbas por parte dos conselheiros da autarquia conforme comprovado no TCU para viagens pessoas, lesando os cofres públicos e o mesmo está acontecendo com as autarquias regionais do Conselho Nacional

399148660



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
07/02/2022 15:56	Manifestação em atendimento	ADRIANA LOPES
27/01/2022 15:01	Complemento de dados	ADRIANA LOPES
<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos bem como o nome de órgão e que local se encontra. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>		
27/01/2022 11:51	Assume manifestação	ADRIANA LOPES
27/01/2022 11:49	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DICIVE/PRSP
 Data: 07/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001130/2022-30 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Notícia de gastos excessivos a título de diárias no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. (declínio parcial de atribuição do procedimento 1.34.001.001684/2021-56).

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 26/01/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 07/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 07/02/2022 17:29

399148664

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 07/02/2022 17:30. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9777F515C.575A3C05.69EA82D7.0CEC4D9B



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220006951

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 26/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, Autarquia Federal Sui Generis, descumpra a lei deixando de relacional os seus gastos com auxílio representação, jetons e diárias perante o portal de transparência. Essa manobra acaba por deixar seus inscritos sem saber a destinação das suas verbas por parte dos conselheiros diretores da autarquia - a presente conduta impede que ocorra a fiscalização e, até mesmo, denúncias para o TCU na qual existe indícios de utilização do erário para viagens pessoais (fato que já foi constatado pelo órgão de controle outrora) e sem a transparência necessária coloca-se em xeque se a presente conduta não resta reiterada.

Solicitação

Peço investigação dos fatos relatados.

399148



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
07/02/2022 15:55	Manifestação em atendimento	ADRIANA LOPES
27/01/2022 15:02	Complemento de dados	ADRIANA LOPES
<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos bem como o nome de órgão/cidade. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise. Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>		
27/01/2022 12:19	Assume manifestação	ADRIANA LOPES
27/01/2022 12:13	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de jetons e viagens no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo **procedimento 1.34.001.001130/2022-30 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 07/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 07/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00014378/2022 DESPACHO nº 5247-2022**

Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **07/02/2022 18:03:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **08/02/2022 12:56:35**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 01e49458.443ccbca.d2075c96.21d5d959



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 5397/2022

Referência: PR-SP-00014192/2022

Assunto: Registrar

Trata-se de digi-denúncia relatando falta de transparência para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR-Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Veio a notícia para análise acerca da possibilidade de conexão com os fatos apurados no procedimento n. 1.34.001.001130/2022-30 ou necessidade de nova autuação.

Pois bem. Examinando a presente notícia em conjunto com o a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30, verifico que cuidam de objetos diversos, devendo a presente documentação ser autuada em apartado, com livre distribuição.

Isso porque a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30 tem por objeto verificar se o referido conselho profissional praticou supostos gastos excessivos nos primeiros meses de 2021, especialmente com diárias, tanto no Conselho Nacional em Técnicos em Radiologia - CONTER, por meio de seus diretores Luciano Guedes, Sandoval Kehrlé e Mauro Marcelo Limeira de Souza, quanto no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo (CRTR 5ª Região), tendo havido, inclusive, arquivamento por insuficiência de elementos comprobatórios.

Já a presente documentação relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5ª Região, possuindo, portanto, objeto completamente diverso.

Diante do exposto, determino a remessa da presente documentação à DICIVE para nova autuação.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399148677

Assinado com certificado digital por ANA LETICIA ABSY, em 08/02/2022 15:09. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave C344AAAAD.1BA5C16D.78F3F845.600F41FF



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DICIVE/PRSP
 Data: 08/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001534/2022-23 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 08/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY - Aguardando recebimento

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 08/02/2022 18:15

399148683

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 08/02/2022 18:27. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 6BE492DD.4161DE83.E1A397D4.84735342



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

A documentação foi encaminhada para análise de conexão com o procedimento 1.34.001.001130/2020-30, não tendo sido reconhecida a conexão e retornando para nova autuação.

Ocorre que, na mesma data, recebemos o documento PR-SP-0010291/2022, para autuação e livre distribuição ao Grupo II, que aparentemente versa sobre os mesmos fatos e foi autuado como Notícia de Fato 1.34.001.001534/2022-23.

Assim, sugiro o encaminhamento ao Procurador responsável pelo procedimento **1.34.001.001534/2022-23 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 08/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 08/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor

399148689

Assinado digitalmente em 09/02/2022 14:44. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6CE2D2BA.376C8AA1.761CFCC0.5E9E50D8



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00015227/2022 DESPACHO nº 5574-2022**

Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **09/02/2022 09:25:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **09/02/2022 14:44:04**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6ce2d2ba.376c8aa1.761cfcc0.5e9e50d8



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007509

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato

Município do Fato

SÃO PAULO

UF do Fato

SP

Descrição

Neste local irão colocar que o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia , autarquia federal não está atualizando o portal da transparência mostrando os gastos , com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades , sendo que tivemos desvio de verbas por parte dos conselheiros da autarquia conforme comprovado no TCU para viagens pessoas, lesando os cofres públicos e o mesmo está acontecendo com as autarquias regionais do Conselho Nacional.

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
28/01/2022 18:13	Assume manifestação	REGINA FERRAZ
28/01/2022 18:11	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399148693



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo procedimento **1.34.001.001130/2022-30 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 31/01/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 31/01/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00010920/2022 DESPACHO nº 4105-2022**

.....
Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **31/01/2022 12:32:56**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **31/01/2022 15:10:11**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8ebedda.3aae906e.6c40e8de.eeccffa4



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 5339/2022

Referência: PR-SP-00010698/2022

Assunto: Registrar

Trata-se de digi-denúncia relatando falta de transparência para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR-Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Veio a notícia para análise acerca da possibilidade de conexão com os fatos apurados no procedimento n. 1.34.001.001130/2022-30 ou necessidade de nova autuação.

Pois bem. Examinando a presente notícia em conjunto com o a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30, verifico que cuidam de objetos diversos, devendo a presente documentação ser autuada em apartado, com livre distribuição.

Isso porque a Notícia de Fato nº1.34.001.001130/2022-30 tem por objeto verificar se o referido conselho profissional praticou supostos gastos excessivos nos primeiros meses de 2021, especialmente com diárias, tanto no Conselho Nacional em Técnicos em Radiologia - CONTER, por meio de seus diretores Luciano Guedes, Sandoval Kehrle e Mauro Marcelo Limeira de Souza, quanto no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo (CRTR 5ª Região), tendo havido, inclusive, arquivamento por insuficiência de elementos comprobatórios.

Já a presente documentação relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5ª Região, possuindo, portanto, objeto completamente diverso.

Diante do exposto, determino a remessa da presente documentação à DICIVE para nova autuação.

Dessa forma

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399148701



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
Único
Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
Setor: DICIVE/PRSP
Data: 08/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001534/2022-23 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA **Eletrônico** - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 08/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY - Aguardando recebimento

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 08/02/2022 18:15

399148707



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

A documentação foi encaminhada para análise de conexão com o procedimento 1.34.001.001130/2020-30, não tendo sido reconhecida a conexão e retornando para nova autuação.

Ocorre que, na mesma data, recebemos o documento PR-SP-0010291/2022, para autuação e livre distribuição ao Grupo II, que aparentemente versa sobre os mesmos fatos e foi autuado como Notícia de Fato 1.34.001.001534/2022-23.

Assim, sugiro o encaminhamento ao Procurador responsável pelo procedimento **1.34.001.001534/2022-23 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 08/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 08/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor

399148714

Assinado digitalmente em 09/02/2022 14:44. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8790CFB2.64D22B6B.C4496109.03F176DE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00015222/2022 DESPACHO nº 5571-2022**

.....
Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **09/02/2022 09:25:52**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **09/02/2022 14:44:03**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 8790cfb2.64d22b6b.c4496109.03f176de



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007417

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 28/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia , autarquia federal não está atualizando o portal da transparência mostrando os gastos , com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades.

Solicitação

Peço sigilo dos fatos relatados, pois tenho medo de sofrer retaliações.

399148719



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
08/02/2022 17:09	Manifestação em atendimento	MILTON NAGAMINE
28/01/2022 16:31	Complemento de dados	MILTON NAGAMINE
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
28/01/2022 16:27	Assume manifestação	MILTON NAGAMINE
28/01/2022 16:06	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007520

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 28/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

o conselho regional dos técnicos em radiologia da 5 região autarquia federal sui generis descumpri a lei e deixando de relacional os seus gastos com auxilio representação, jetons e diarias perante o portal da transparência . Essa manobra acaba por deixar sues inscritos sem saber a destinação das suas verbas por parte dos conselheiros diretores da autarquia - a presente conduta impede que ocorra a fiscalização e, até mesmo denúncias para o TCU na qual existe indícios de utilização do erário para viagens pessoais fato que ja foi constatado pelo órgão de controle outrora e sem a transparencia necessária coloca-se em xeque se a presente conduta nao resta reiterada

Solicitação

peço investigação dos fatos relatados

399148



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
08/02/2022 17:12	Manifestação em atendimento	MILTON NAGAMINE
28/01/2022 18:58	Complemento de dados	MILTON NAGAMINE
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
28/01/2022 18:58	Assume manifestação	MILTON NAGAMINE
28/01/2022 18:53	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007813

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 27/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O conselho Regional de técnico em Radiologia da 5° região, descumpra a lei deixando de relacionar os seus gastos com. Auxílio representação, jeans, diárias perante o portal da transparência. Essa manobra acaba por deixar seus inscritos sem saber a destinação de suas verbas por parte dos conselheiros diretores.

Solicitação

Peço investigação dos fatos relatado.

39914882



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
08/02/2022 17:15	Manifestação em atendimento	MILTON NAGAMINE
31/01/2022 15:47	Complemento de dados	MILTON NAGAMINE
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
31/01/2022 13:33	Assume manifestação	MILTON NAGAMINE
31/01/2022 13:25	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DÍCIVE/PRSP
 Data: 08/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001534/2022-23 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 08/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY - Aguardando recebimento

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 08/02/2022 18:15

399148837

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 08/02/2022 18:31. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave 6BE492DD.4161DE83.E1A397D4.84735342



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo **procedimento 1.34.001.001534/2022-23 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

INFORMO, ainda, que a esta denúncia foram juntadas outras que aparentemente versam sobre mesmo tema, para análise.

São Paulo, 08/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 08/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00015233/2022 DESPACHO nº 5576-2022**

Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **09/02/2022 09:25:52**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **09/02/2022 14:44:06**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4badcf86.d6503733.6fa6b33e.9abaf608



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007434

Dados Manifestante SIGILOS

Representação

Data do Fato

Município do Fato

SÃO PAULO

UF do Fato

SP

Descrição

Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia , autarquia federal não está atualizando o portal da transparência mostrando os gastos , com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades.

Solicitação

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia , autarquia federal não está atualizando o portal da transparência mostrando os gastos , com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades.

399148862



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
08/02/2022 17:11	Manifestação em atendimento	MILTON NAGAMINE
28/01/2022 16:31	Complemento de dados	MILTON NAGAMINE
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
28/01/2022 16:31	Assume manifestação	MILTON NAGAMINE
28/01/2022 16:24	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

NF n. 1.34.001.001534/2022-23

(Despacho)

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de recebimento de denúncia por meio do Sistema Digi-Denúncia desta Procuradoria da República relatando a falta de transparência e prestação de contas para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR5 – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

A presente documentação, quatro manifestações em datas diversas (26/01/2022, 27/01/2022, e duas no dia 28/01/2002), relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5 - São Paulo.

Vieram os presentes autos para análise acerca de eventual ocorrência de ilícito sob a tutela pelo Ministério Público.

É o relatório.

Com vistas a melhor esclarecer os fatos, preliminarmente à instauração de procedimento preparatório de inquérito civil, determino a expedição de ofício ao CRTR – 5ª Região, com cópia deste despacho, da denúncia e dos respectivos documentos complementares, **preservando sigilo dos denunciantes**, para que esclareça os pontos que julgar necessários.

No mais, acautelam-se os autos por 30 (trinta) dias, aguardando resposta ao ofício expedido. Após, com ou sem resposta, tornem-se os autos conclusos para manifestação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399148867



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA**

OFÍCIO nº1286/2022/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23

São Paulo, 10 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor

Júlio César dos Santos
Presidente do CRTR-SP
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo
Rua Herculano, 169 - Sumaré - CEP: 01257-030
São Paulo/SP

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para informar a instauração de Notícia de Fato com o intuito de apurar notícia de eventual falta de transparência para fornecimento de informações e documentos no âmbito do CRTR/SP a cidadão interessado, além de ausência de prestação de contas, nos termos do despacho e dos documentos em anexo.

Nesse passo, solicita-se a Vossa Senhoria que apresente esclarecimentos acerca da divulgação dos dados mencionados, com encaminhamento de documentação pertinente, no prazo de **15 (quinze) dias**.

Ademais, considerando a obrigatoriedade do formato eletrônico para recebimento de documentos pelo Ministério Público Federal, conforme regulamentado pela Portaria PGR/MPF 1213/2018, ressalta-se que o serviço de protocolo eletrônico dispensa custo com postagem ou com deslocamento de pessoal para entrega presencial e pode ser realizado por meio da plataforma de serviços eletrônicos "MPF Serviços", disponível em <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>. Alternativamente, a informação também poderá ser

encaminhada para o e-mail **PRSP-Gab-AnaAbsy@mpf.mp.br**.

Atenciosamente,

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399148875

OFÍCIO nº1286/2022/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23

De: PRSP-GAB-ALA
Para: crtrsp@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp.org.br; diretoria@crtrsp.org
CO:
Data: segunda-feira - 14/fevereiro/2022 9:43
Assunto: OFÍCIO nº1286/2022/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23
Anexos: Text.htm; OFÍCIO 1286.2022 - PR-SP-00016195.2022 e anexos.pdf

E-MAIL 630/2022 - PR-SP-00017426/2022

Ao Senhor

Júlio César dos Santos**Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo - CRTR-SP**

E-mails: crtrsp@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp.org.br, diretoria@crtrsp.org

Ilmo. Senhor,

Pelo presente, encaminho-lhe, para as respectivas providências, o OFÍCIO nº1286/2022/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA (documento anexo), para fins de instrução da Notícia de Fato n. 1.34.001.001534/2022-23.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem e do seu anexo.

Atenciosamente,

Cristina Maria de Queiroz
Técnica Administrativa

Procuradoria da República no Estado de São Paulo
Gabinete da Procuradora da República -
Dr.ª Ana Leticia Absy
Ramal 5066

399148886

Assinado com login e senha por CRISTINA MARIA DE QUEIROZ, em 14/02/2022 09:45. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 3C9141A4.88703AC5.E527B388.89F654FB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Apensamento

(Gerado automaticamente pelo sistema)

Expediente Principal:

PP - 1.34.001.001534/2022-23

Expediente Apensado:

NF - 1.34.004.000140/2022-28

Usuário:

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ

Data:

14/02/2022 09:49

Observações:

Conforme despacho PR-SP-00016785/2022, exarado por ANA LETICIA ABSY



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007618

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP
Órgãos e serviços auxiliares do MPF

Descrição

Possível desvio de verbas do conselho nacional técnicos radiologia.

Solicitação

Boa noite o Conselho Nacional autarquia Federal não está realizando o portal das transparência mostrando os gastos como auxílios. Com auxílios jertons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores as suas anuidades sendo que tivemos desvios de verbas por partes dos conselheiros da autarquia conforme comprovados no TCU para pessoas , levando os cofres públicos o mesmo está acontecendo com as autarquias regionais do conselhos regionais.

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida sob nº PR-SP-000/2022 e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

399148900



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
14/02/2022 12:48	Manifestação em atendimento	ALESSANDRA COSTA
31/01/2022 11:41	Complemento de dados	ALESSANDRA COSTA
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
31/01/2022 11:17	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
31/01/2022 11:13	Assume manifestação	FABIO BRAGA
31/01/2022 11:13	Encaminhamento	FABIO BRAGA
	Encaminhada por ausência de atribuição da Ouvidoria, nos termos da Portaria PGR/MPF 519/2012.	
29/01/2022 19:22	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DICIVE/PRSP
 Data: 15/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001534/2022-23 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 09/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 15/02/2022 13:47

399149200

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 15/02/2022 13:48. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave DB8EC43C.45EDCF4F.OCF10215.B92E3CB0



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220008126

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato

Município do Fato

SÃO PAULO

UF do Fato

SP

Descrição

O Conselho Nacional de Técnicos de Radiologia, autarquia federal, não está atualizando o portal da transparência não mostrando os gastos, com auxílios, jetons e viagens, deixando os inscritos sem saber onde está sendo utilizados os valores da suas anuidades. Além disso, houveram desvios de verbas por parte dos conselheiros da autarquia conforme comprovado no TCU para viagens pessoas, lesando os cofres públicos e o mesmo está acontecendo com as autarquias regionais do Conselho Nacional.

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida sob nº PR-SP-000/2022 e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
14/02/2022 12:49	Manifestação em atendimento	ALESSANDRA COSTA
01/02/2022 10:11	Complemento de dados	ALESSANDRA COSTA
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
01/02/2022 10:11	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
01/02/2022 10:00	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007526

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 27/01/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

O conselho regional dos técnicos em radiologia pede transparência nos gastos públicos

Solicitação

peço apuração dos gastos

Resposta

Agradecemos o contato com este canal de comunicação e informamos que sua manifestação foi recebida sob nº PR-SP-000/2022 e encaminhada à Divisão Cível Extrajudicial da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

399149212



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
14/02/2022 12:47	Manifestação em atendimento	ALESSANDRA COSTA
31/01/2022 09:43	Complemento de dados	ALESSANDRA COSTA
	<p>Agradecemos o contato por este canal de comunicação. A Sala de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público Federal é responsável pelo recebimento de denúncias (representações), notícias de irregularidades que demonstrem ameaça à ordem jurídica, ao regime democrático, aos interesses sociais e individuais indisponíveis, à proteção do patrimônio público e social, ao meio ambiente e a outros interesses difusos e coletivos, nos termos dos artigos 127 e 129 da Constituição Federal; e pedidos de informação processual e outros amparados pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).</p> <p>Para que sua representação seja recebida é necessário o preenchimento dos seguintes requisitos mínimos: 1. fornecimento de descrição e informações detalhadas sobre os fatos a serem investigados; 2. indicação do autor dos fatos. 3. especificar quais as providências deseja que o MPF tome. O representante poderá anexar documentos e arquivos digitais como meios de prova para melhor esclarecimento dos fatos (se for o caso, link da página na internet, prints da tela, etc) e qualquer outra informação julgada relevante para análise.</p> <p>Informamos que Vossa Senhoria dispõe de 10 dias para responder a esta solicitação.</p>	
31/01/2022 09:24	Assume manifestação	ALESSANDRA COSTA
28/01/2022 19:43	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220007373

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

Venho pedir vista ao CRTR-SP (Conselho Regional Técnicos em Radiologia) não está mantendo atualizado o portal da transferência. É sabido que existem altas retiradas de diárias e viagens de todos que compõe a pesa diretora e presidencia..... Nada é feito em benefício a categoria, o dinheiro que entra nessa autarquia está sendo usado em benefício próprio.

Resposta

DESPACHO

Trata-se de representação formulada por meio do sistema Sala de Atendimento ao Cidadão noticiando irregularidades no Portal da Transparência relacionado ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo (CRTR-SP).

Considerando que se trata de conselho com sede em São Paulo, determino a remessa desta representação, via sistema Sala de Atendimento ao Cidadão, à PR-SP para as providências cabíveis.

Bragança Paulista, 9 de fevereiro de 2022.

RICARDO NAKAHIRA
Procurador da República



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

399149227



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
15/02/2022 11:14	Assume manifestação	REGINA FERRAZ
15/02/2022 10:36	Encaminhamento	LIGIA SANTOS
	<p>DESPACHO</p> <p>Trata-se de representação formulada por meio do sistema Sala de Atendimento ao Cidadão noticiando irregularidades no Portal da Transparência relacionado ao Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo (CRTR-SP). Considerando que se trata de conselho com sede em São Paulo, determino a remessa desta representação, via sistema Sala de Atendimento ao Cidadão, à PR-SP para as providências cabíveis. Bragança Paulista, 9 de fevereiro de 2022.</p> <p>RICARDO NAKAHIRA Procurador da República</p>	
09/02/2022 15:15	Assume manifestação	LIGIA SANTOS
28/01/2022 16:52	Assume manifestação da fila	SIMONE OLIVEIRA
28/01/2022 14:41	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Falta de transparência para eventual fiscalização de gastos a título de diárias e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo **procedimento 1.34.001.001534/2022-23 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 15/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 15/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00018404/2022 DESPACHO nº 6499-2022**

Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **15/02/2022 14:32:24**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **15/02/2022 16:26:41**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave f88dadd0.5cf2648c.93e67f3b.4f9bc46c

PR-SP-00019831/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 7077/2022

Referência: PR-SP-00017631/2022

Assunto: Registrar

Junte-se aos autos 1.34.001.001534/2022-23.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399149235



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Manifestação 20220015634

Dados Manifestante SIGILOSO

Representação

Data do Fato 23/02/2022
Município do Fato SÃO PAULO
UF do Fato SP

Descrição

Denuncia que visa informar os desmandos realizados perante o Diretor Presidente do CRTR da 5ª Região em período de eleições

Solicitação

Solicito que seja aberto inquérito civil para apuração das ilegalidades e ajuizamento da competente ação

399149239



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão

Andamentos

Data	Tipo	Responsável
23/02/2022 09:20	Assume manifestação	ADRIANA LOPES
23/02/2022 08:47	Cadastro de Manifestação	MANIFESTANTE

399149239



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – ELEIÇÕES CONTER 2017

AVISO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DOS CANDIDATOS AO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER REFERENTES À CAMPANHA ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, nomeada por intermédio da Portaria CONTER nº 63, de 17 de outubro de 2016, vem por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (Resolução CONTER nº 03 de 9 de maio de 2016), **TORNAR PÚBLICO** a todos os profissionais Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares de Radiologia inscritos no Sistema CONTER/CRTRs o resultado do julgamento da prestação de contas atinentes à Campanha Eleitoral dos candidatos ao 7º Corpo de Conselheiros do CONTER abaixo relacionados, em conformidade com o art. 27 da Instrução Normativa Eleitoral nº 02/2016:

CRTR	Nº DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO JULGAMENTO
2ª	01	TR. ANTONIO MORAIS DE SOUZA FILHO (*)	Aprovada
	02	TR. ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	Aprovada
3ª	01	TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	Aprovada
	02	TR. JEFFERSON EUSTÁQUIO SOARES (*)	Aprovada
4ª	01	TR. LUIS GOMES DA SILVA	Aprovada
	02	TR. JORGE CHERNICHARO	Aprovada
5ª	01	TR. LUCIA HELENA SOLHA	Aprovada
	02	TR. MARIO CESAR MANDUCA	Aprovada
	03	TNR. CARLOS DA SILVA	Aprovada
	04	TR. CLOIFI CARDOSO FARIA BUENO (*)	Aprovada
	05	TR. JULIO CESAR DOS SANTOS	Não Prestou Contas
6ª	01	TNR. RUBENS ACOSTA MACHADO	Aprovada
	02	TNR. MARCOS JOSÉ FRAGA NUNES	Aprovada
8ª	01	TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS	Aprovada
	02	TR. GILVAN SERAFIM DE SOUZA	Aprovada
9ª	01	TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA	Aprovada
	02	TR. IDELMA APARECIDA DE ANDRADE	Aprovada
	03	TNR. WEDER JOSÉ BORGES	Aprovada
	04	TR. JAIME FERREIRA CÂMARA	Desaprovada (fora do prazo – Art. 19, § 1º e § 8º das INE-02/2016)
10ª	01	TR. ABEL DOS SANTOS	Aprovada
	02	TR. APARECIDO DEL VIGNA	Aprovada
11ª	01	TR. CARLOS ALBERTO RODEMBUSCH ALVES	Desaprovada (fora do prazo – Art. 19, § 1º e § 8º das INE-02/2016)
	02	TR. VANDERLEIA DA SILVA	Aprovada





CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal
COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – ELEIÇÕES CONTER 2017

12ª	01	TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX	Aprovada
13ª	01	TR. LUCIANO GUEDES	Aprovada
14ª	01	TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA	Aprovada
	02	TNR. VALTENIS AGUIAR MELO	Não Prestou Contas
15ª	01	TR. SANDOVAL KEHRLE	Aprovada
17ª	01	TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS	Aprovada
18ª	01	TR. ADRIANO CÉLIO DIAS	Aprovada
19ª	01	TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA	Aprovada

(*) candidatos que renunciaram a candidatura antes da votação.

Ficam os candidatos cientes que caberá recurso administrativo, via correio eletrônico (comissaoderecursos@conter.gov.br), à Comissão de Recursos Eleitorais, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste aviso no site oficial do CONTER e no portal VOTARADIOLOGIA, de acordo com o Art. 70, IV, do Regimento Eleitoral do CONTER.

Brasília-DF, 16 de maio de 2017.

TR. FERNANDO GERBER FILHO
 Presidente da Comissão Eleitoral do CONTER
 Portaria CONTER nº 63/2016

399149239





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

Ofício CRTR/SP nº 09/2022

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

Ilmo. Sr. MÁRIO CÉSAR MANDUCA

Caro profissional

Considerando o Memorando Coordenação nº 05.2022, de 7 de janeiro de 2022, reportando erro interno do sistema, que levou a emissão de certidão para fins eleitorais com informações incorretas;

Considerando que Vossa Senhoria apresentou referida certidão para registro de sua candidatura;

Considerando que a certidão a ser emitida tem por base o modelo aprovado no Regimento Eleitoral do CONTER por meio da Resolução nº 19 de 24 de novembro de 2021;

Sirvo-me do presente para notificá-lo, que Vossa Senhoria deverá fazer novo requerimento de certidão, a ser emitida de acordo com o Regimento Eleitoral supracitado.

Era o que tínhamos a informar, com nossas estimas e considerações.

Atenciosamente

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5ª Região
Joselias Rodrigues da Silva
Diretor Secretário



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 5ª REGIÃO - SÃO PAULO
Serviço Público Federal

CERTIDÃO NEGATIVA PARA EFEITOS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº. 00389/2022

Ref. Proc. Nº. 10970

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais, para fins de atendimento ao disposto no Art. 28, §1º, letra "a", em c/c com o Art. 25, §1º, letra "a" do Regimento Eleitoral do Sistema CONTER/CRTR's, aprovado pela Resoluções CONTER nº 013, de 01 de setembro de 2.016 e 03, de 09 de maio de 2.016 a requerimento do (a) Sr. (a). MARIO CESAR MANDUCA, R.G. Nº. 18.519.509-X SSP/ SP, TECNICO, CRTR/SP nº. 17574T, residente a SANTIAGO RODILHA, 590 BLOCO 16 AP 24, Nº , , JARDIM VELOSO, Osasco/ SP, 06154-000, **CERTIFICA** que o (a) requerente:

1. Possui Registro Ativo desde 25/05/2006;
2. Votou na última eleição do sistema CONTER/CRTR's;
3. Não possui condenação transitada em julgado nos últimos 8 (oito) anos, decorrentes de processo ético disciplinar ou processo administrativo o âmbito do CRTR 5ª Região por força de competência Legal;
4. Encontra-se "Adimplente" com suas obrigações pecuniárias perante este CRTR-5ª Região, até a presente data;
5. A presente Certidão não abrange os Processos ou procedimentos julgados por outros regionais e nem pelo Conselho Nacional, bem como, não informa qualquer condenação fora dos limites da Jurisdição do CRTR 5ª Região.
6. A presente certidão não abrange os procedimentos em tramitação, tendo em vista o não trânsito em julgado.

O referido é verdade e dou fê. São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

Júlio César dos Santos
Diretor Presidente



<http://crtr-sp.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=27ddb236-b81f-4521-98f9-0b8bea26edd2>

CRTR5
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DE SÃO PAULO

Rua Herculano nº 169 – Bairro Sumaré – CEP 01257-030 – São Paulo – CNPJ: 59.575.555/0001-04
PABX: (11) 2189-5400 / 5402 / 5411 – Site: www.crtrsp.org.br – E-mail: administrativo@crtrsp.org.br



Lidiane Santos 9 h



Comentar



Mensagem



399149239

facebook



Fernando Barbosa está em **Conselho Regional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia de São Paulo.**



7 h · 👥

Evento Solene realizado hoje pelo Conselho Regional de Radiologia SP , foi entregue as primeiras Carteiras de Identidade Profissional, **parabéns** presidente Julio e toda a gestão pelo empenho

#radiologia #crrrsp #radiologiaporamor #coredsp



399149239







In My Mind (Instrumental)

The Hit Mafia

The Hit Mafia

Gratidão Júlio e Vitor pelo convite.



Evento para entrega da nova CIP 🤗 🤗



Comentar



Mensagem





Lidiane Santos 9 h



Comentar



Mensagem



GRATIDÃO PELO CONVITE!



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal**

Ofício CRTR/SP nº 069/2022

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.

De: Diretor Presidente – Júlio Cesar dos Santos

Para: Ilma. Srs. Claudineia Lidiane **GRATEFUL**

Assunto: Convite para Solenidade.

O CRTR/SP-5ª Região, tem o prazer de lhe convidar para participar da solenidade de entrega da nova CIP, que ocorrerá no dia 22/02/22 às 14:00.

Contamos com sua presença para este evento que marca o início da entrega deste documento tão esperado pela categoria.

Favor confirma a presença no e-mail: claudineia.lidiane@crtrsp.org.br.

Cordialmente,

**Júlio Cesar dos Santos
Diretor Presidente**



399149239

PR-SP-00022542/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA PR/SP

Despacho nº 7959/2022

Referência: PR-SP-00022540/2022

Assunto: Registrar

Manifestação com possível relação ao PR-SP-00020529/2022 que está localizado desde dia 18/02/2022 - PR-SP/DICRIMEX/PRSP - DIVISÃO CRIMINAL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP.

Segue para análise.

Adriana Lopes

SAC/PR-SP

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

ADRIANA CRISTINA ALENCAR LOPES
TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRACAO



PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
 Único
 Extrato de Procedimento Extrajudicial/Adm

Usuário: EDUARDO COSTA
 Setor: DICIVE/PRSP
 Data: 25/02/2022

Notícia de Fato - NF - 1.34.001.001534/2022-23 - CÍVEL - TUTELA COLETIVA Eletrônico - ELETRÔNICO

Resumo: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR -Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Grupo Temático: (5ª Câmara - Combate à Corrupção)(SCI - Secretaria de Cooperação Jurídica Internacional)(1ª Câmara - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral)
 Improbidade Administrativa

Município(s): SÃO PAULO - SAO PAULO

Distribuição: PR-SP - 08/02/2022 - PR-SP-35º Ofício

Localização: 09/02/2022 - PR-SP/GABPR9-ALA - ANA LETICIA ABSY

Total de 1 documento(s).

Relatório gerado em 25/02/2022 14:17

399149268

Assinado com login e senha por EDUARDO CALDORA COSTA, em 25/02/2022 14:18. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9FE9DA41.2ED01A99.7B06BD54.299A8B7E



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
DIVISÃO CÍVEL EXTRAJUDICIAL DA PR/SP

Excelentíssimo Procurador Coordenador da Tutela Coletiva,

Trata-se de documentação encaminhada ao MPF, que versa sobre:

Assunto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Transparência. Notícia de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo. Falta de transparência para eventual fiscalização.

Analisando o documento em referência, sugiro encaminhamento ao Procurador responsável pelo **procedimento 1.34.001.001534/2022-23 do 35º Ofício**, para análise de juntada ao procedimento que aparentemente versa sobre fatos similares ou necessidade de nova autuação.

São Paulo, 25/02/2022

Eduardo Caldora Costa

Chefe da DICIVE

DESPACHO

Nos termos da Resolução nº 104, de 06 de abril de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal,

(X) proceda-se da forma sugerida pelo Chefe da Divisão Cível Extrajudicial;

() outra providência - _____ .

São Paulo, 25/02/2022

Roberto Antonio Dassié Diana

Coordenador do Núcleo Cível

Procurador-Distribuidor



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00024056/2022 DESPACHO nº 8501-2022**

.....
Signatário(a): **EDUARDO CALDORA COSTA**

Data e Hora: **02/03/2022 15:09:31**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA**

Data e Hora: **25/02/2022 17:44:34**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave a0343b2e.6786c33e.b858bf87.a5a6d659

PR-SP-00027961/2022



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Despacho nº 9833/2022

Referência: PR-SP-00022540/2022

Assunto: Registrar

Junte-se aos autos 1.34.001.001534/2022-23.

Após, voltem conclusos para análise.

São Paulo, 9 de março de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399149278



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA**

Autos n. 1.34.001.001534/2022-23, de Notícia de Fato

(Despacho de Prorrogação)

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de recebimento de denúncias por meio do Sistema Digi-Denúncia desta Procuradoria da República relatando a falta de transparência e prestação de contas para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR5 – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

As manifestações recebidas relatam a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5 - São Paulo.

Com vistas a melhor esclarecer os fatos, preliminarmente à instauração de procedimento preparatório de inquérito civil, determinou-se a expedição de ofício ao CRTR – 5ª para que esclareça os pontos que julgar necessários.

Ainda não houve resposta.

Vieram os presentes autos para análise acerca de eventual ocorrência de ilícito sob a tutela pelo Ministério Público.

É o relatório.

Os fatos narrados podem constituir, em tese, improbidade administrativa.

Porém, os elementos obtidos até o momento não são suficientes ao deslinde da questão, sendo necessária a expedição de ofício para obtenção da documentação necessária à instrução do feito antes de instaurar Inquérito Civil Público.

Considerando que os fatos sob análise são de interesse do Ministério Público Federal e que eventual ação a ser proposta está inserida na competência da Justiça Federal, bem como que há necessidade de coleta de documentos imprescindíveis à formação do

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br
--	---------------------------------------	--

convencimento deste órgão ministerial, determino:

a) a prorrogação do presente procedimento por 90 (noventa) dias, para apurações preliminares em relação aos fatos relatados nestas peças de informação, nos termos do artigo 3º, da Resolução n. 174, de 4 de julho de 2017, do CNMP^[1], promovendo-se a regularização junto ao Sistema Único desta Procuradoria da República;

b) Aguarde-se a resposta ao ofício já expedido.

No mais, acautelem-se os autos por 30 (dez) dias, aguardando resposta ao ofício expedido. Após, com ou sem resposta, tornem os autos conclusos para manifestação.


São Paulo, 7 de abril de 2022.

ANA LETICIA ABSY
 PROCURADORA DA REPÚBLICA

Notas

1. [^] Art. 3º A Notícia de Fato será apreciada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do seu recebimento, prorrogável uma vez, fundamentadamente, por até 90 (noventa) dias. Parágrafo único. No prazo do caput, o membro do Ministério Público poderá colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições.

39914980

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br
---	---------------------------------------	--

Assinado com login e senha por ANA LETICIA ABSY, em 07/04/2022 16:29. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave CIA2C763.619F357D.448B41F2.8DC03279



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.34.001.001534/2022-23

Data prevista de finalização:

08/06/2022 17:59

Usuário:

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ

Data:

08/04/2022 09:55



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA**

Autos n. **1.34.001.001534/2022-23**

(Despacho)

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de recebimento de denúncia por meio do Sistema Digi-Denúncia desta Procuradoria da República relatando a falta de transparência e prestação de contas para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR5 – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

A presente documentação, contendo 17 (dezesete) manifestações em datas diversas, relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5 - São Paulo e desatualização do Portal de Transparência.

Na ocasião, determinou-se a expedição do Ofício 1286/2022 à Presidência do CRTR5 solicitando informações. Embora ele tenha sido enviado em 10.02.2022, permanece sem resposta até a presente data, fazendo-se necessário reiterá-lo.

Com a resposta ou decorrido o prazo, voltem os autos para deliberação.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br
--	---------------------------------------	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA**

OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Ao Senhor

Júlio César dos Santos

Diretor - Presidente do CRTR-SP

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo

Rua Herculano, 169, Sumaré

CEP: 01257-030 - São Paulo/SP


Telefone / Fax: (11) 2189 5400/5402/5408 e 5411

E-mails: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br, assessoria@crtrsp.org.br, diretoria@crtrsp.org

Ilmo. Senhor,

Servimo-nos do presente para **reiterar o Ofício nº 1286/2022**, o qual foi enviado em 10 de fevereiro de 2022, estando pendente de resposta até a presente data.

Constou daquele expediente que fora instaurada Notícia de Fato com intuito de apurar eventuais irregularidades no âmbito do Conselho Regional de Técnicos de Radiologia

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br
---	---------------------------------------	--

399149292

do Estado de São Paulo - CRTR5, como suposta falta de transparência no fornecimento de informações e documentos à cidadão interessado, além de ausência de prestação de contas, nos termos do despacho e dos documentos em anexo.

Nesse passo, com o objetivo de melhor esclarecer o ocorrido, solicita-se a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, dias, manifeste-se, prestando esclarecimentos acerca da divulgação dos dados mencionados, bem como junte toda a documentação que julgar pertinente ao caso em tela.

Ressalta-se, na oportunidade, que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitadas pelo Ministério Público, constitui crime, nos termos do art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Considerando a obrigatoriedade do formato eletrônico para recebimento de documentos pelo Ministério Público Federal, conforme regulamentado pela Portaria PGR/MPF 1213/2018, ressalta-se que o serviço de protocolo eletrônico dispensa custo com postagem ou com deslocamento de pessoal para entrega presencial e pode ser realizado por meio da plataforma de serviços eletrônicos "MPF Serviços", disponível em <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>. Alternativamente, a informação também poderá ser encaminhada para o e-mail **PRSP-Gab-AnaAbsy@mpf.mp.br**.

Atenciosamente,

ANA LETICIA ABSY
 PROCURADORA DA REPÚBLICA

<p>MPF Ministério Público Federal</p>	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO</p>	<p>Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP</p> <p>Telefone: (11)32695000</p> <p>Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br</p>
---	--	---

PRSP-GAB-ALA - OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23

De: PRSP-GAB-ALA
Para: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp...
Data: 27/05/2022 10:22
Assunto: OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23
Anexos: Enc.: OFÍCIO nº1286/2022/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23; OFÍCIO 5830.2022 GABPR9-ALA - PR-SP-00065961.2022.pdf

E-MAIL 2793/2022 - PR-SP-00066315/2022

Ao Senhor

Júlio César dos Santos

Diretor - Presidente do CRTR-SP

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo

Rua Herculano, 169, Sumaré

CEP: 01257-030 - São Paulo/SP

Telefone / Fax: [11\) 2189 5400](tel:(11)21895400)/5402/5408 e 5411

E-mails: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp.org.br; diretoria@crtrsp.org; juridico@crtrsp.org.br

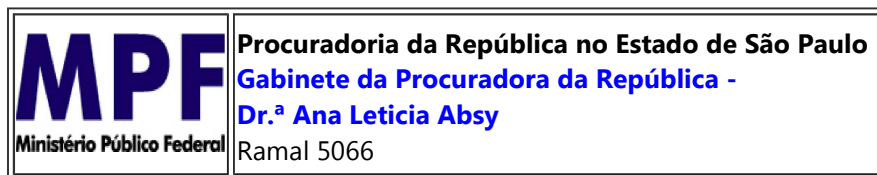
Ilmo. Senhor,

Pelo presente, encaminho-lhe, para as respectivas providências, o OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA (documento anexo), expedido no bojo da Notícia de Fato n. 1.34.001.001534/2022-23.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

At.te,

Cristina Maria de Queiroz
 Técnica Administrativa



399149297

Assinado com login e senha por CRISTINA MARIA DE QUEIROZ, em 27/05/2022 10:25. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave f73b0e16.efaa975a.daa97d96.9db0d185

PRSP-GAB-ALA - Fwd: OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23

De: Juridico <juridico@crtrsp.org.br>
Para: <PRSP-Gab-AnaAbsy@mpf.mp.br>
Data: 27/05/2022 10:52
Assunto: Fwd: OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23
Anexos: Enc.: OFÍCIO nº1286/2022/GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23; OFÍCIO 5830.2022 GABPR9-ALA - PR-SP-00065961.2022.pdf

Prezada Sra. Cristina, bom dia!

Conforme histórico de mensagens abaixo, informo que os ofícios encaminhados foram direcionados aos assessores, diretoria e coordenadora para adoção das providências cabíveis.

At.te,

Bruna Cristina de Lima Portugal

OAB/SP 377.164

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23
Data:2022-05-27 10:38
De:Juridico <juridico@crtrsp.org.br>
Para:Marcelo Alves Assessor Juridico Adjunto <assejur@crtrsp.org.br>, Julio do Monte <jc.monte131066@gmail.com>, Júlio do Monte <jc.monte@terra.com.br>, Assessoria <assessoria@crtrsp.org.br>, diretoria@crtrsp.org.br, Andreza Alexandre <coordenacaoadm@crtrsp.org.br>

Prezados, bom dia!

Seguem ofícios encaminhados pelo Ministério Público Federal para a adoção das providências cabíveis.

At.te,

Bruna

----- Mensagem original -----

Assunto:OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23

Data:2022-05-27 10:22

De:PRSP-GAB-ALA <PRSP-Gab-AnaAbsy@mpf.mp.br>

Para:<diretoria@crtrsp.org>, <administrativo@crtrsp.org.br>, <assessoria@crtrsp.org.br>, <crtrsp@crtrsp.org.br>, <juridico@crtrsp.org.br>

E-MAIL 2793/2022 - PR-SP-00066315/2022

Ao Senhor

Júlio César dos Santos

Diretor - Presidente do CRTR-SP

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo

Rua Herculano, 169, Sumaré

CEP: 01257-030 - São Paulo/SP

Telefone / Fax: [\(11\) 2189 5400](tel:(11)21895400) /5402/5408 e 5411

E-mails: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp.org.br; diretoria@crtrsp.org.br; juridico@crtrsp.org.br

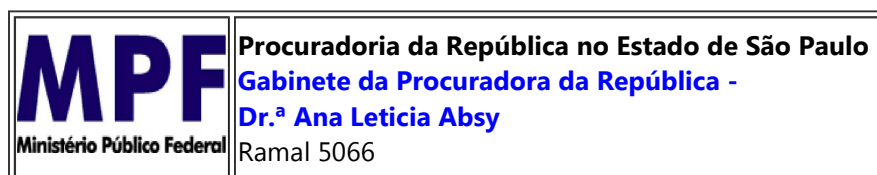
Ilmo. Senhor,

Pelo presente, encaminho-lhe, para as respectivas providências, o OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA (documento anexo), expedido no bojo da Notícia de Fato n. 1.34.001.001534/2022-23.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento.

At.te,

Cristina Maria de Queiroz
Técnica Administrativa



--



Jurídico

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5º Região

Telefone: (11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411

Ramais: 9845 / 9820 / 9821

Endereço: Rua Herculano, 169 - Bairro Sumaré

E-mail: juridico@ctrsp.org.br

Site: <http://www.ctrsp.org.br>

--



Jurídico

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 5º Região

Telefone: (11) 2189-5400 / 2189-5402 / 2189-5411

Ramais: 9845 / 9820 / 9821

Endereço: Rua Herculano, 169 - Bairro Sumaré

E-mail: juridico@ctrsp.org.br

Site: <http://www.ctrsp.org.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00066544/2022 E-MAIL**

.....
Signatário(a): **CRISTINA MARIA DE QUEIROZ**

Data e Hora: **27/05/2022 15:36:21**

Autenticado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 66060d1f.350847b5.9b7531e6.24db00bf



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO

Notícia de Fato n. 1.34.001.001534/2022-23

(Despacho de Conversão em PP)

Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de partir de recebimento de denúncias por meio do Sistema Digi-Denúncia desta Procuradoria da República relatando a falta de transparência e prestação de contas para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR5 – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

As manifestações recebidas relatam a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5 - São Paulo.

Com vistas a melhor esclarecer os fatos, preliminarmente à instauração de procedimento preparatório de inquérito civil, determinou-se a expedição de ofício ao CRTR – 5ª para que esclareça os pontos que julgar necessários, ainda sem resposta.

Vieram os presentes autos para análise acerca de eventual ocorrência de ilícito sob a tutela pelo Ministério Público.

É o relatório.

Verifica-se a possibilidade de ocorrência de ilegalidade ou improbidade administrativa no ato denunciado.

Há também narração de fatos concretos e indicação dos responsáveis.

Porém, os elementos obtidos até o momento não são suficientes ainda ao deslinde da questão, sendo necessário aguardar resposta de ofício já expedido para obtenção da documentação necessária à instrução do feito.

Diante do exposto, considero preenchidos os requisitos previstos no artigo 3º da Resolução CSMPF nº 87/2010, necessários ao regular processamento do requerimento, *in verbis*:

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 www.mpf.mp.br/mpfservicos
--	---------------------------------------	---

Artigo 3º - As representações ou requerimentos para instauração do inquérito civil deverão, preferencialmente:

I - ser formulados por pessoa natural ou jurídica, devidamente identificada e qualificada, com indicação de seu endereço;

II - conter a descrição dos fatos a serem investigados e a indicação do seu autor, quando conhecido.

Tendo em vista a insuficiência dos elementos que esclareçam integralmente as circunstâncias dos fatos, é necessária a ampliação dos elementos de convicção necessários à adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais, nos termos do artigo 4º - § 1º da Resolução CSMP nº 87/2010:

Art. 4º - As peças informativas deverão ser protocoladas, registradas e autuadas no setor competente da unidade, e distribuídas ao membro do Ministério Público Federal que poderá:

I - promover a ação cabível;

II - instaurar inquérito civil;

III - celebrar compromisso de ajustamento de conduta;

IV - expedir recomendação;

V - promover o respectivo arquivamento, observado o disposto no artigo 16;

VI - remetê-las para as autoridades que tenham atribuição, no caso de endereçamento incorreto, dando-se ciência ao representante e à Câmara de Coordenação e Revisão respectiva ou à PFDC.

§1º Diante da insuficiência de elementos que permitam a imediata adoção de qualquer das medidas dos incisos I a VI, o membro do Ministério Público poderá realizar diligências, que deverão ser concluídas no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, em caso de motivo justificável mediante decisão fundamentada;

§2º Na hipótese do §1º, o Procurador da República determinará a autuação das peças de informação sob a denominação de procedimento administrativo.

Considerando também que a instauração de procedimento preparatório, complementar e antecedente à instauração do inquérito civil público, também foi prevista e disciplinada na Resolução CNMP nº 23, de 17/09/2007, conforme o artigo 2º - §§4º a 7º:

§4º O Ministério Público, de posse de informações previstas nos artigos 6º e 7º da Lei nº 7.347/85 que possam autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 1º desta Resolução, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA - SÃO
PAULO

Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP

Telefone: (11)32695000

www.mpf.mp.br/mpfservicos

§5º O procedimento preparatório deverá ser autuado com numeração sequencial à do inquérito civil e registrado em sistema próprio, mantendo-se a numeração quando de eventual conversão.

§6º O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, em caso de motivo justificável;

§7º Vencido esse prazo, o membro do Ministério Público promoverá seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou o converterá em inquérito civil.

Considerando, enfim, que o presente procedimento administrativo visa à apuração dos fatos sob a égide da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), determino:

a) a conversão da presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório, que deverá ser finalizado no prazo de 90 (noventa) dias, findo o qual os autos deverão ser conclusos para deliberação;

b) aguarde-se resposta de ofício já expedido.

No mais, acautelem-se os autos por 30 (trinta) dias, aguardando resposta ao ofício expedido. Após, com ou sem resposta, tornem-se os autos conclusos para manifestação.

São Paulo, 7 de junho de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA




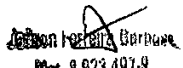



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA - SÃO
PAULO

Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP

Telefone: (11)32695000

www.mpf.mp.br/mpfservicos

 AVISO DE RECEBIMENTO	Digital	CDIP SPM 31/05/2022 LOTE: 11458	MPF Ministério Público Federal										
DESTINATÁRIO: CTRR5 - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO (SAO PAULO) - Ao Ilmo. Sr. Julio Cesar dos Santos Diretor - Presidente do CTRR-SP RUA HERCULANO 169 SUMARE SÃO PAULO - SP 01257-030 AR558592645VR 	TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ ____:____h 2ª ____/____/____ ____:____h 3ª ____/____/____ ____:____h	ATENÇÃO: após a 3ª tentativa, deixar em posta restante.	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD - ESTÁDIO 01 JUN 2022 SEISPM										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centralizador Regional	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não Procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros _____</td> <td></td> </tr> </table>	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros _____		BH RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não Procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____													
PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)				 Rubrica e Matrícula do Carteiro Matr. 8.823.497-9									
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA 07.06.22 Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 99.546.021-7												

399149309



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Conversão

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.34.001.001534/2022-23

Classe de origem:

Notícia de Fato

Classe de destino:

Procedimento Preparatório

Data prevista de finalização:

08/09/2022

Usuário:

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ

Data:

10/06/2022 10:44



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA**

Procedimento Preparatório nº 1.34.001.001534/2022-23

(Despacho de Prorrogação de PP)

Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a partir do recebimento de denúncias por meio do Sistema Digi-Denúncia desta Procuradoria da República relatando a falta de transparência e prestação de contas para eventual fiscalização de gastos excessivos a título de diárias, auxílio representação e jetons no âmbito do CRTR5 – Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo.

A presente documentação, contendo 17 (dezessete) manifestações em datas diversas, relata a ausência de transparência em relação às despesas do CRTR5 - São Paulo e desatualização do Portal de Transparência.

Foram expedidos os Ofícios nº 1286/2022 e 5830/2022, esse último enviado em 27.05.2022, para a Presidência do CRTR5 solicitando informações. No entanto, os mesmos permanecem sem resposta até a presente data.

É o relatório.

O presente procedimento preparatório foi regularmente instaurado com base na Resolução CNMP n. 23/2007 e Resolução CSMPPF n. 87/2010.

Nos termos do § 6º, do artigo 2º da Resolução CNMP n. 23/2007, verbis:

(...)§6º O procedimento preparatório deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, em caso de motivo justificável.

Em face da não conclusão das diligências necessárias à deliberação de que trata o artigo 4º, incisos I a VI da Resolução CSMPPF n. 87/2006, determino:

1) a prorrogação do prazo do presente procedimento, nos termos do art. 2º-§6º da Resolução CNMP n. 23/2007, por mais 90 dias.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br
--	---------------------------------------	--

2) Anote-se que o novo prazo para encerramento do procedimento esgota-se em 07.12.2022.


3) Reitera-se ofício já expedido, confirmando recebimento.

No mais, retornem conclusos com o decurso do prazo ou a juntada de resposta, o que ocorrer primeiro.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399149314

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO	Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP Telefone: (11)32695000 Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br
---	---------------------------------------	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA**

OFÍCIO nº 10077/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ref.: **PP n. 1.34.001.001534/2022-23**

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

Ao Senhor

Júlio César dos Santos

Diretor - Presidente do CRTR-SP

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo

Rua Herculano, 169, Sumaré

CEP: 01257-030 - São Paulo/SP


Telefone / Fax: (11) 2189 5400/5402/5408 e 5411

E-mails: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br, assessoria@crtrsp.org.br,
diretoria@crtrsp.org

Ilmo. Senhor,

Servimo-nos do presente para reiterar o Ofício nº 5830/2022, recebido em 27.05.2002, segundo confirmação de recebimento por email, estando pendente de resposta até o presente momento.

No mais, informamos a instauração de Procedimento Preparatório com o intuito de apurar eventuais irregularidades no âmbito do Conselho Regional de Técnicos de Radiologia do Estado de São Paulo - CRTR5, como suposta falta de transparência no

	<p>PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO</p>	<p>Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP</p> <p>Telefone: (11)32695000</p> <p>Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br</p>
---	--	---

399149319

Assinado com certificado digital por ANA LETICIA ABSY, em 13/09/2022 16:20. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 666ea2f0.078dac02.a37e2443.1e563fd0

fornecimento de informações e documentos à cidadão interessado, além de ausência de prestação de contas, nos termos do despacho e dos documentos em anexo.

Nesse passo, com o objetivo de melhor esclarecer o ocorrido, solicita-se a Vossa Senhoria que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, dias, manifeste-se, prestando esclarecimentos acerca da divulgação dos dados mencionados, bem como junte toda a documentação que julgar pertinente ao caso em tela.

Ressalta-se, na oportunidade, que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados técnicos indispensáveis à propositura da ação civil, quando requisitadas pelo Ministério Público, constitui crime, nos termos do art. 10 da Lei n. 7.347/85.

Considerando a obrigatoriedade do formato eletrônico para recebimento de documentos pelo Ministério Público Federal, conforme regulamentado pela Portaria PGR/MPF 1213/2018, ressalta-se que o serviço de protocolo eletrônico dispensa custo com postagem ou com deslocamento de pessoal para entrega presencial e pode ser realizado por meio da plataforma de serviços eletrônicos "MPF Serviços", disponível em <http://www.mpf.mp.br/mpfservicos>. Alternativamente, a informação também poderá ser encaminhada para o e-mail **PRSP-Gab-AnaAbsy@mpf.mp.br**.

Atenciosamente,

ANA LETICIA ABSY
PROCURADORA DA REPÚBLICA

399149319



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA - SÃO
PAULO

Rua Frei Caneca, Nº 1360, Consolação - CEP 1307002 - São Paulo-SP

Telefone: (11)32695000

Email: Prsp-atendimento_cidadao@mpf.mp.br

Assinado com certificado digital por ANA LETICIA ABSY, em 13/09/2022 16:20. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 666ea2f0.078dac02.a37e2443.1e563fd0



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO
GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA

Termo de Prorrogação

(Gerado automaticamente pelo Sistema Único)

Expediente:

1.34.001.001534/2022-23

Data prevista de finalização:

07/12/2022 10:44

Usuário:

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ

Data:

14/09/2022 12:35

PRSP-GAB-ALA - REITERAÇÃO: OFÍCIO nº 10077/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: PP n. 1.34.001.001534/2022-23

De: PRSP-GAB-ALA
Para: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp...
Data: 14/09/2022 14:42
Assunto: REITERAÇÃO: OFÍCIO nº 10077/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: PP n. 1.34.001.001534/2022-23
CC: assejur@crtrsp.org.br; coordenacaoadm@crtrsp.org.br
Anexos: OFÍCIO nº 5830/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA - Ref.: NF n. 1.34.001.001534/2022-23; OFÍCIO 10077.2022 GABPR9-ALA - PR-SP-00115345.2022.pdf

E-MAIL 4793/2022 - PR-SP-00115830/2022

Ao Senhor

Júlio César dos Santos

Diretor - Presidente do CRTR-SP

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo

E-mails: crtrsp@crtrsp.org.br; administrativo@crtrsp.org.br; assessoria@crtrsp.org.br; diretoria@crtrsp.org

Ilmo. Senhor,

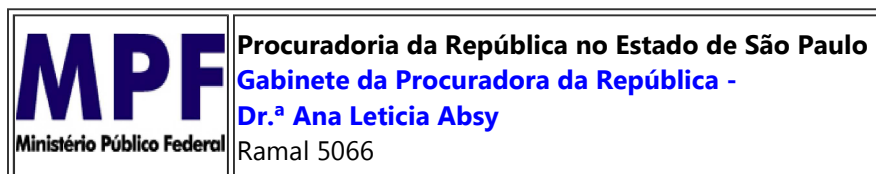
Pelo presente, encaminho-lhe, para as respectivas providências, o OFÍCIO nº 10077/2022/GABINETE DE PROCURADORA DA REPÚBLICA (documento anexo), expedido no bojo do Procedimento Preparatório n. 1.34.001.001534/2022-23.

Solicito a gentileza de **confirmar o recebimento desta mensagem e do seu anexo** .

At.te,

Cristina Maria de Queiroz

Técnica Administrativa



39919325